



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

**DESPACHO**

À CPL,

Pindaré-Mirim/MA, 28 de janeiro de 2019.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encaminho e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 10.520/02 subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

*Maria Nazare da Silva Costa*  
**MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA**  
**Secretária Municipal de Educação**